



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 59.582

Ficha 01

IMÓVEL: BOX 01 do edifício GENY TASSI, este situado nesta cidade, à rua Moron, 2.120, localizado o box no subsolo ou primeiro pavimento, à direita, o primeiro a contar dos fundos para a frente do pavimento, estando o observador postado na rua Moron de frente para o prédio, composto de espaço para estacionamento de um veículo de porte compatível, com a área global de 21,718858-m²; área privativa de 18,90m² e área de uso comum de 2,818858-m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,012939 nas coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício bem como no terreno onde se assenta a construção, que está localizado no lado ímpar da rua Moron, distando 21,70m da esquina com a rua Teixeira Soares, quarteirão formado por estas e mais as ruas Independência e Marcelino Ramos, confrontando e medindo: ao NORTE, com a rua Moron, onde mede 8,70m; ao SUL, com o edifício residencial Davelli, onde mede 8,70m; ao LESTE, com o edifício residencial Vianna do Castello, onde mede 29,60m; e, ao OESTE, com o edifício residencial Santa Clara, onde mede 29,60m.- PROPRIETÁRIOS: 1) DARCÍ ANTÔNIO PALMA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Elisete Cattapan Palma, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Cel. Chicuta, 463, CIC 126.100.540/68; 2) CELSO VICENTE MARINI, brasileiro, administrador de empresa, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Sueli Lurdes Morandini Marini, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Padre Nóbrega, 192, CIC 061.483.280/20; 3) PAULO AMARO GODINHO VIANNA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Elizabeth de Souza Vianna, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Morom, 585, CIC 009.955.410/00; 4) GENNY TASSI, brasileira, de afazeres domésticos, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Moron, 2.120, CIC 306.921.050/34; 5) ARGEU ANTÔNIO BROCK, brasileiro, diretor de empresa, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Paissandu, 2.723, CIC 245.459.020/49; e, 6) LUCÍLIO LOCATELLI, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Ana Ferrari Locatelli, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen, RS., na rua Presidente Kennedy, 835, CIC 011.072.590/53.- REGISTROS ANTERIORES: 1, 2 e 3-47.695, L^o 02.- P. Fundo, 04.11.93.- Oficial: *[assinatura]*

R.1-59.582.- DIVISÃO AMIGÁVEL.- TRANSMITENTES: 1) Paulo Amaro Godinho Vianna e sua mulher Elizabeth de Souza Vianna, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele comerciante, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Morom, 585, CIC 009.955.410/00; 2) Celso Vicente Marini e sua mulher Sueli Lurdes Morandini Marini, -

continua no verso

PARA S...

brasilieiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele administrador de empresas, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Padre Nóbrega, - 192, CIC 061.483.280/20; 3) Genny Tassi, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Morom, 2.120, CIC 306.921.050/34; 4) Darci Antônio Palma e sua mulher Elisete Cattapan Palma, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele advogado, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Coronel Chicuta, 463, CIC 126.100.540/68; 5) Lucílio Locatelli e sua mulher Ana Ferrari Locatelli, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele comerciário, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados na cidade de Frederico Westphalen, RS, na rua Presidente Kennedy, 835, CIC 011.072.590/53; e, 6) Argeu Antônio Brock, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Paissandu, 2.723, CIC 245.459.020/49.- ADQUIRENTES: PAULO AMARO GODINHO VIANNA e sua mulher ELIZABETH DE SOUZA VIANNA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele comerciário, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Morom, 585, CIC nº 009.955.410/00.- VALOR: CR\$25.000,00/- FORMA: Escritura pública, de 22.09.93, do 1º Tabelionato desta cidade.- P. Fundo, 04 de novembro de 1993.- O/Oficial: *[assinatura]*

R.2-59.582. PENHORA. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF e agência nesta cidade inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0092-29. DEVEDORES: FERTRANS IND.COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, na rua Morom, nº 574/575 e PAULO AMARO GODINHO VIANNA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no mesmo endereço. VALOR: CR\$ 75.000,00 em 22.06.94. FORMA: Mandado de Registro de Penhora de 16.09.94 e Auto de Penhora de 27.07.94, extraídos do processo nº 21194012221 de Execução de Títulos da 2ª Vara Cível desta Comarca.-Em 21.10.94.-O Oficial: *[assinatura]* R\$11,10

AV.3-59.582.- De acordo com o ofício nº 091/95, de 13 de fevereiro findo, nos Embargos de Terceiro, processo nº 21195001983, da 2ª Vara Cível local, foi resalvada a meação (cinquenta por cento) do presente imóvel, em favor de Elisabeth de Souza Viana, referente a penhora acima registrada. Assim, em caso de venda judicial, deve ser excluída a meação do cônjuge mulher. Passo Fundo, 8.3.95.- O Oficial: *[assinatura]*

cont. na ficha 2 . . .



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 59.582

Ficha 2

continuação da matrícula nº 52.582.

R.4-59.582. PENHORA de 50% do imóvel.CREDOR: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,pessoa jurídica de direito público interno.DEVEDORES: FERTRANS IND.COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., PAULO AMARO GODINHO VIANNA e PAULO DE TARSO VIANNA. VALOR:em 25.10.91, Cr\$86.764.411,14. FORMA: Mandado de Penhora de 07.08.95 e Auto de Penhora de 18.10.95, extraídos do processo nº 21191029 731 da 3ª Vara Cível desta Comarca. OBSERVAÇÃO: A penhora é de apenas 50% do imóvel, visto que foi ressalvada a meação do cônjuge mulher d.Elizabeth de Souza Viana.Em 24.10.95.-O Oficial: *JMF* S/Emol. Ex.F. -

AV.5-59.582. Cancelo o registro nº 3, retro, por determinação judicial, em razão da cessação da liminar concedida, conforme Ofício nº 371-96, de 3 do corrente mes, da Exma.Sa.Dra.Juíza da 2ª Vara Cível local. Em 17.05.96.O Oficial: *JMF* R\$8,10

AV.6-59.582. Foi registrada sob nº 26.481, livro 3 Auxiliar, a Convenção de Condomínio do edifício Geni Tassi. Passo Fundo, 22 de janeiro de 1997. O Oficial: *JMF* R\$8,80.

R.7-59.682. PENHORA de 50% do imóvel desta matrícula.CREDOR:ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno. DEVEDORES: FERTRANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., e PAULO AMARO GODINHO VIANA, brasileiro, casado, comerciário, residente nesta cidade.-VALOR:RS26.714,27.- FORMA: Mandado de Registro de 09.11.2000 Auto de Penhora de 19 04.2001 do processo nº 21196047134 da 4ª Vara Cível desta Comarca.OBSERVAÇÃO: Fica ressalvada a meação do cônjuge mulher Elizabeth de Souza Viana. Foram penhorados dois imóveis. Protocolo nº169.177 Livro 1-L.-Em 24.04.2001.-O Oficial: *JMF* 7,56 Ure

R.8-59.682.- Prenotação nº 349.133 de 21/02/2017.- Penhora. Credor. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96.- Devedores: ESPÓLIO DE PAULO AMARO GODINHO VIANNA, CPF nº 009.955.410-00, PAULO DE TARSO VIANNA, CPF nº 623.017.210-00, e TIAGO VIANNA, CPF nº 923.465.610-53. Conforme Mandado de Registro de Penhora de 17/02/2017 e

Continua no verso.

PARA J

Termo de Redução de Bem à Penhora de 09/02/2017, extraídos dos autos da Execução Fiscal e destinados ao presente registro, este imóvel foi penhorado no processo nº 021/1.05.0023550-8, da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$23.802,23, até 23/02/2015, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Rossana Gelain. Depositários: Espólio de Paulo Amaro Godinho Vianna, Paulo de Tarso Vianna e Tiago Vianna. Avaliação do imóvel: Não Consta. Valor atualizado para fins de registro: R\$29.332,94, conforme artigo 12-B, I, da CNNR-RS. **Foram penhorados seis (6) imóveis.** Emolumentos: R\$153,70. Selo de Fiscalização: 0417.06.1700001.00381 (R\$24,50). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700001.28123 (R\$1,40). Passo Fundo, 08 de março de 2017. O Oficial:

Subst. Oficial

ATA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA